



25629674



08012.003235/2018-63

Boletim de Serviço em 03/11/2023
D.O.U. de 03/11/2023, seção 3, página 109



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos
Coordenação-Geral de Análise e Formalização
Coordenação de Formalização

5º TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 07/2019, QUE TRATA DO PROJETO MUSEU ECONÔMICO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, E O BANCO CENTRAL DO BRASIL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por meio do **FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, Salas 528-534, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário Nacional do Consumidor, Wadih Nemer Damous Filho, e o **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, com sede localizada no endereço SBS Quadra 3, Bloco B, 1º subsolo, Brasília/DF, CEP 70074-900, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Chefe de Unidade do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira, Luis Gustavo Mansur Siqueira, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, Siafi nº 697576, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019, que trata da previsão orçamentária, com aumento de valor total do instrumento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada FDD nº 07/2019 passará a vigorar com a seguinte alteração:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Exercício	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.2081.6067.0001	2019	0174	339014	31.560,03
			339033	30.784,49
			Total 2019	62.344,52
14.422.5015.6067.0001	2020	0174	339039	144.797,70
			Total 2020	144.797,70
14.422.50115.6067.0001	2021	0174	339039	323.019,00
			Total 2021	323.019,00
14.422.5015.6067.0001	2022	0174	339014	4.519,41
			339033	17.456,01
			339039	3.373.767,19
			449051	3.774.105,49
			Total 2022	7.169.848,10
14.422.5015.6067.0001	2023	1083	339014	35.480,59
			339033	22.543,99
			449051	6.107.488,83
			Total 2023	6.165.513,41
14.422.5015.6067.0001	2024	1083	339014	20.000,00
			339033	20.000,00
			339039	6.268.640,44
			449051	853.309,09
			Total 2024	7.161.949,53
14.422.5015.6067.0001	2025	1083	339014	14.535,97
			339033	10.655,51
			339039	500.000,00
			Total 2025	525.191,48
Total Geral				21.552.663,74

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DATA E ASSINATURAS**

5.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

Autoridade Descentralizadora	Autoridade Descentralizada
Wadih Damous	Luis Gustavo Mansur Siqueira
Secretário Nacional do Consumidor	Chefe de Unidade do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 17:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wadih Nemer Damous Filho, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 01/11/2023, às 10:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25629674** e o código CRC **73636F8A**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.